



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 154 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA correspondente ao período aquisitivo de 20/10/2022 a 19/10/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA	Superintendente da Diretoria da Agricultura	20/10/2022 à 19/10/2023	23/10/2023	11/11/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 16 de Outubro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA, matrícula 000003542, que exerce o cargo de SUPERINTENDENCIA DA DIRETORIA DA AGRICUL, lotado em DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 20/10/2022 a 19/10/2023, a partir de 23/10/2023 até 11/11/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

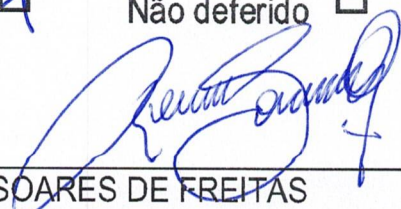
Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 02/10/2023

  
LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA  
Colaborador (a)

02/10/23

Deferido  Não deferido

02/10/23

  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A93A-E355-43A5-8E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 17/10/2023 08:19:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A93A-E355-43A5-8E07>